PORTARIA N.º 370/2018

De 22 novembro de 2018

"*Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".*

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, o benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestado médico e Perícia medica de 17/11/2018 à 27/04/2019, ao servidor Sr. LUIZ AFONSO MALLMANN**,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 240 510 SSP MS e do CPF sob o nº 019.273.518.71, no cargo de **PROFESSOR,** devidamente matriculado sob o nº 023.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos em 17/11/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 22 novembro de 2018

_____

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal